Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

RESOLUÇÃO Nº 28, DE 24 DE MAIO DE 2013.

A Presidente do Conselho de Câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – câmpus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1° APROVAR a inclusão de oito horas semanais como atividades de Pesquisa no Plano de Trabalho Docente para o seguinte servidor:

Carlos Ventura Fonseca - Siape: 2020742

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Tatiana Weber

Profª. Tatiana Weber
Presidente do Conselho de Câmpus
Caxias do Sul